



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 042/2024

Data: 08 de fevereiro de 2024

Ementa: apresenta o pedido para que a Secretaria Municipal de Planejamento elabore projeto visando quantificar os investimentos necessários para construção de um trevo no final da PRC-467, permitindo o aumento na segurança de todos aqueles que desejam acessar a Avenida Capitão Heitor Mendes, no Distrito de Porto Mendes, ou a rodovia que dá acesso ao Município de Mercedes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a elaborar mais um projeto técnico direcionado ao Distrito de Porto Mendes.

Desta feita, o pedido é para que a Municipalidade quantifique os investimentos necessários para construção de um trevo no final da PRC-467, permitindo o aumento na segurança de todos aqueles que desejam acessar a Avenida Capitão Heitor Mendes, no Distrito de Porto Mendes, ou a rodovia que dá acesso ao Município de Mercedes.

Cumpre ressaltar, ainda, que referido local registra grande circulação diária de veículos, sendo necessária a intervenção do poder público local no sentido de aumentar a segurança de todos que passam pelo ponto acima citado. A situação se torna ainda mais preocupante durante o período de verão, ou quanto da realização de eventos no Parque de Lazer Anita Wanderer, quando há um acréscimo no número de visitantes.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que a obra acima sugerida seja implementada no curso deste ano, o que muito alegrará toda a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2024.

DORIVALDO KIST
(NECO)
Vereador